



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Biologia Celular e Molecular desta Faculdade, requerida pela Licenciada Sandra Clara Dias Jacinto Figueiredo, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Luísa Maria de Abreu Freire Diogo Matos, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Patrícia Espinheira de Sá Maciel, Professora Associada da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Célia Fernanda Ramos Teixeira Nogueira, Especialista de reconhecido Mérito e Competência, Farmacêutica Assistente do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Tiago Fleming de Oliveira Outeiro, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Maria Leonor Brito de Arriaga Correia Guedes Möller Miranda, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título " The role of nuclear-encoded gene MPV17 in mtDNA maintenance".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 26 de julho de 2021, pelas 15:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 07 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)